

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**  
**“Abertura do Envelope 02 “Proposta Comercial”**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022.**

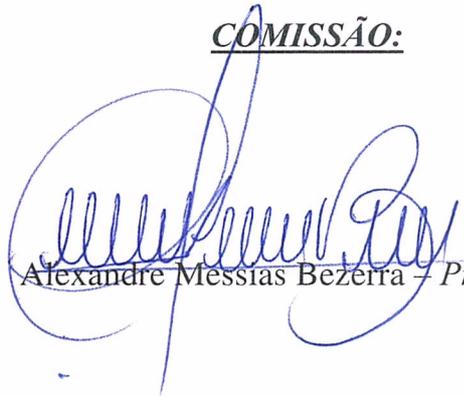
**PROCESSO N.º 035/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE FLORINEA.**

Ata de Julgamento da Proposta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE FLORINEA**, conforme Edital. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h20min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. A seguir, os membros da Comissão analisaram detidamente a proposta da Empresa: **ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, CNPJ: 04.213.103/0001-90**, neste ato representada pelo Sr. Julio Cesar da Silva Lemos. Assim a Comissão prolatou a classificação da única proposta, onde a Empresa: **ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, CNPJ: 04.213.103/0001-90**, restou classificada, com fundamento no critério constante do edital, nos termos da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de **MENOR VALOR GLOBAL**, e assim a empresa: **ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, CNPJ: 04.213.103/0001-90**, sagrou-se vencedora com o Valor Global de **R\$ 260.932,61 (duzentos e sessenta mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um**

centavos). Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem toda a documentação. E após a lavratura e leitura da presente, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, a comissão firma este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

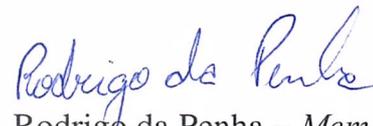
**COMISSÃO:**



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*



Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*



Rodrigo da Penha – *Membro*

**REPRESENTANTES:**



Julio Cesar da Silva Lemos



2